

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 11 do Edital de abertura das inscrições nº 001/2024, publicado no DOE de 27/11/2024, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Médio e Superior RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público através da divulgação no site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Médio e Superior, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, por classificação e por Função Temporária, declarado no ato da inscrição;

Art. 2º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Médio e Superior para o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia.

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REDA Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 001/2024, publicado no DOE de 27/11/2024 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Médio e Superior cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 11/02/2025.

RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2024, Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador – Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, **no período de 12/02/2025 a 17/02/2025.**
2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados a seguir:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP;

i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou

bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X - procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

- 3.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
1º	1125891	JOAO ALEXANDRE DE SA BARRETO	20011753 - TECNICO NIVEL SUPERIOR - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	826102581	10
2º	1126233	JOSE ANGELO LEFUNDES COELHO	20011753 - TECNICO NIVEL SUPERIOR - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	833079158	10

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
1º	1126442	NADINE MATOS DE OLIVEIRA SANTANA	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - PRODUÇÃO	911480226	10
2º	1126405	TIAGO DOS SANTOS E SANTOS	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - PRODUÇÃO	1297638964	10

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
1º	1126395	ELIAS DA GLORIA BATISTA	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - OPERAÇÕES DE AUDIO	01667249-63	10

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
1º	1126348	VALDEMIRO HERMINIO DOS SANTOS FILHO	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - CINEGRAFISTA	408218975	10
2º	1125545	ROBSON CAXIAS SILVA	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - CINEGRAFISTA	871928027	10

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
1º	1125739	MARCOS ANTONIO DIAS SANTIAGO	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - ASSISTENTE DE EXTERNA	246801760	10
2º	1126018	RICARDO SANTOS SILVA	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - ASSISTENTE DE EXTERNA	669316571	10

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
1º	1126496	LEANDRO BARBOSA CARMO	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - TECNICO DE EXTERNA	727166140	10
2º	1126346	CANDIDO DOS ANJOS CONCEICAO FILHO	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - TECNICO DE EXTERNA	263563251	7

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
1º	1125869	ALEXANDRO PEREIRA DE JESUS FERREIRA	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - CONTROLE MASTER	575503289	10

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
3º	1125489	GIOVANI VIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - CINEGRAFISTA	869853961	10

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Código/área de atuação	RG	Pontuação
20011757 - TECNICO NIVEL MEDIO - TECNICO DE EXTERNA			01 VAGA NÃO PREENCHIDA		

**FLÁVIO SILVA GONÇALVES
DIRETOR**